

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

REQUERIMENTO N° 146/2009

"Requer cumprimento da Lei".

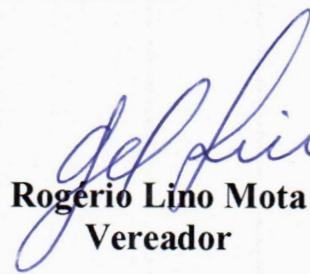
O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que cumpra a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 12 das Disposições Transitórias.

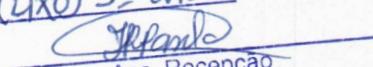
JUSTIFICATIVA:

O Artigo 12 diz: é obrigatória a quitação da folha de pagamento dos servidores públicos municipais até o dia 05 (cinco) de cada mês vencido, sob pena dos acréscimos legais. Estamos fazendo este pedido para que os servidores possam receber seus vencimentos todos na mesma data, sem discriminação de cargo ou função.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2009.


Rogerio Lino Mota
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 12/11/2009
(2X0) 1º Ano VOTAÇÃO

Ass. Recepção